

Estimados Colegas,

Escrevo para apresentá-los ao Law Enforcement and HIV Network (LEAHN) e para informá-los sobre a nossa mais recente iniciativa: Declaração de Agentes de Ordem Pública em Apoio à Política de Redução de Danos e Políticas Relacionadas à Prevenção do HIV, anexada abaixo.

A LEAHN é uma iniciativa de um grupo de policiais, da ativa e da reserva, e de outros agentes responsáveis pela instauração da ordem pública, cujo objetivo principal é apoiar os que trabalham em comunidades com alto risco de HIV e também as agências de saúde focadas na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

A LEAHN mantém um site no qual é possível encontrar notícias e discussões sobre como trabalhar com essas comunidades em colaboração com as agências. O site está em inglês (<http://leahn.org>) e russo (<http://leahn.ru>). A rede o convida a visitar esses portais para conhecer seus recursos e também se cadastrar, a fim de receber informações dos trabalhos da Rede.

Eu sou Presidente do LEAHN International Police Advisory Group e, como todos os membros deste fórum, sou um policial reformado. A Rede começou seu trabalho criando focos de atenção, redes nacionais de agentes da lei, além de desenvolvendo sites para vários países em seus idiomas nacionais. Esperamos, eventualmente, incluir todo os países nesta rede.

Em breve, poderão assinar a favor da Declaração no site de LEAHN (www.leahn.org). Enquanto isso, por favor, envie e-mail para a coordenadora da Rede, Nicole Turner, (nicole@leahn.org) expressando seu apoio à declaração. A coordenadora também está disponível para esclarecer dúvidas e atender comentários e sugestões.

Acreditamos que o compromisso dos policiais e dos agentes de ordem pública é primordial para uma resposta eficaz a epidemia do HIV- um problema que tem sido muito negligenciado. LEAHN está aqui para garantir esse compromisso.

Se você estiver interessado nos problemas de prevenção do HIV e policiamento nas comunidades marginalizadas, por favor, visite o site e se inscreva como membro da rede LEAHN.

Muito obrigado,
Frank Hansen (Superintendente de Polícia NSW, aposentado)
Presidente
Junta Internacional do Conselho Policial

O Grupo Internacional de Assessoria Policial (IPAG) da Rede de Agentes de Ordem Pública e o HIV (LEAHN)

Declaração de agentes de ordem pública em apoio às políticas de redução de danos e políticas relacionadas à prevenção do HIV

Esta declaração é assinada por policiais da ativa e da reserva em apoio às políticas e práticas de policiamento eficazes para controlar a epidemia do HIV entre as populações chaves e a comunidade em geral, melhorando o impacto nocivo do uso inapropriado das leis penais e administrativas, assim como o estigma e preconceito que sofrem essas populações.

O papel dos agentes de ordem pública em relação ao HIV

1. Historicamente, as autoridades policiais têm tido um papel fundamental na proteção e manutenção da saúde pública. Atualmente, prevenir a disseminação do HIV é um grande desafio para a saúde pública, e do qual as agências de saúde pública têm um papel fundamental. Em resposta, as políticas e práticas de redução de danos são propostas pragmáticas e abrangentes, com uma abordagem baseada em evidências, e que têm sido eficazes em reduzir a propagação do HIV em todo o mundo.
2. A prevenção, a redução da criminalidade e o aumento da segurança comunitária são metas e benefícios importantes para programas de redução de danos. Mesmo quando a conduta é ilegal, as autoridades policiais podem ter um impacto significativo na criação de um ambiente que permita que as principais populações se protejam, bem como a toda a comunidade, de certos danos, incluindo o HIV.
3. As agências de ordem pública, como parceiros chaves na implementação destes programas, estão em uma posição que lhes permite facilitar o acesso à prevenção e tratamento. As agências da aplicação da lei (em particular a polícia e os serviços prisionais) podem oferecer uma contribuição importante para a melhoria da saúde pública através da participação e apoio a estes programas.
4. As agências da aplicação da lei devem colaborar com os setores de saúde para, em conjunto, desenvolver e apoiar políticas e práticas que facilitam as metas da prevenção do HIV, assim aumentando a segurança da comunidade e reduzindo a criminalidade. Diretamente ao alocar recursos da ordem pública e da saúde de forma mais adequada, a capacidade das agências da aplicação da lei para atingir os objetivos de redução e prevenção de criminalidade é ampliada, o que reflete na segurança da comunidade.

Princípios Fundamentais de Apoio

O abaixo-assinado acredita que os seguintes princípios são fundamentais no policiamento de populações chaves:

1. Apoiar intervenções de prevenção do HIV entre usuários de drogas, o/os profissionais do sexo, homens que têm relações sexuais com outros homens e outras populações chaves.
2. Apoio para todos os serviços que tem por objetivo reduzir o risco associado ao uso de drogas ilícitas (prevenção de mortes por overdose).
3. Apoio a uma abordagem do trabalho sexual baseado na saúde e direitos humanos, e a todos os serviços baseados na redução dos riscos enfrentados pelos/as profissionais do sexo (violência e doenças sexualmente transmissíveis).
4. Apoiar o uso adequado das leis administrativas e penais, de forma que não prejudiquem os programas de prevenção do HIV em populações chaves.
5. Facilitar o acesso a serviços de prevenção e tratamento de HIV/drogas/doenças sexualmente transmissíveis, incluindo mecanismos de derivação de adultos e jovens.
6. Identificação e aplicação de alternativas ao encarceramento e ação judicial em casos apropriados, redução de custos na própria agência e outras agências da justiça penal, redução de índices de encerramento e afastar as pessoas em situação de vulnerabilidade de outras consequências prejudiciais do sistema de justiça penal.
7. Apoio à ampla capacitação das agências de ordem pública e estratégias educativas, desenvolvimento de políticas e indicadores de rendimento realísticos para assegurar que toda pessoa tenha acesso a serviços de essenciais para o tratamento do HIV.

Nome:

Posição:

Afiliação/agencia (opcional):

Assinatura: _____ **Data:** ___/___/___

Apêndice

1. Redução de Danos

Em linhas gerais, a “Redução de Danos” é constituída por leis, políticas, programas e práticas que propõem reduzir os riscos de saúde, sociais e econômicos sofridos por usuários, trabalhadores sexuais e outras populações chaves, suas famílias e as comunidades onde vivem.

2. Populações Chaves

Populações chaves incluem (em graus variados dependendo em geografia) pessoas que usam drogas injetáveis, trabalhadores sexuais e os clientes, pessoas transgênero, homens que têm relações sexuais com homens, refugiados, populações de interesse humanitário e aqueles que estão ou têm sido encarcerados.

3. Abordagens abrangentes e baseadas cientificamente na prevenção do HIV.

- a. Comprehensive Package for HIV prevention among and from people who inject drugs. Source: WHO, UNODC, UNAIDS Technical Guide for Countries to Set Targets for Universal Access to HIV Prevention, Treatment and Care for Injecting Drug Users (World Health Organization, Geneva, 2009), http://data.unaids.org/UNA-docs/cco_idupolicy_en.pdf, http://www.unodc.org/documents/hiv-aids/idu_target_setting_guide.pdf
- b. Prevention and Treatment of HIV and other STI amongst MSM and Transgender People (Recommendations for a public health approach) (WHO/UNDP/MSMGF/UNAIDS/GIZ) 2011. http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44619/1/9789241501750_eng.pdf
- c. Prevention and treatment of HIV and other STI for sex workers in low and middle income countries (UNFPA, WHO, UNAIDS, to be published 2012)